



*Prefeitura Municipal de Areias*  
*Estado de São Paulo*



*Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel. (12) 3107-1200 e 3107-1143 Areias - Cep - 12820-000*

**LEI Nº 991, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005**

“ACRESCE DISPOSITIVO EM LEI  
QUE MENCIONA”.

JOÃO BOSCO REZENDE DE SOUZA, Prefeito  
Municipal de Areias, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a  
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica acrescido ao Artigo 3º, da Lei nº 970, de 17 de  
junho de 2003, letra “f”, que terá a seguinte redação:

Artigo 3º-....


f) proceder a alteração do regulamento da biblioteca municipal, com a  
concordância expressa do Executivo;

ARTIGO 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação  
revogadas as disposições em contrário.

Areias, 04 de fevereiro de 2005.

  
JOÃO BOSCO REZENDE DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Publicado por Edital, afixado na Prefeitura, data supra.

  
MARIA MADALENA DE AVILA SOUZA  
Secretária-Tesoureira